



Consolato Generale d'Italia  
Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 28/08/2025

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SELEÇÃO DE PATROCINADORES E APOIADORES PARA A NOVA  
ESCOLA DE COZINHA:  
“CUCINA – ESCOLA ENOGASTRONÔMICA ITALIANA”  
NO POLO CULTURAL ITALIANORIO E NO NOVO QUIOSQUE NA  
PRAÇA ITÁLIA – ANO 2026**

O Consulado Geral da Itália no Rio de Janeiro inaugurará, nos próximos meses, a **CUCINA – Escola Enogastronômica Italiana**, com sede no Polo Cultural Italianorio e um quiosque permanente na nova Praça Itália.

A Escola tem como missão promover e valorizar a culinária italiana como expressão de cultura, identidade e sustentabilidade, por meio de:

- *Cursos de formação profissional* para jovens e adultos;
- *Cursos amatoriais* para o público em geral, com foco em técnicas, receitas e tradições da cozinha italiana;
- *Degustações, eventos e feiras gastronômicas* em parceria com empresas, associações e instituições italianas e brasileiras;
- *Quiosque permanente* na Praça Itália;
- *Cursos gratuitos e sociais* voltados a pessoas de baixa renda, como instrumento de inclusão social e oportunidade profissional, inclusive por meio da Lei de Incentivo à Cultura.

A proposta de parceria poderá se configurar nas seguintes opções, alternativa ou cumulativas entre elas:

1. Patrocinio

a. via lei de incentivo

b. direto com contribuição financeira

2. Apoio tecnico

---

## 1. PATROCINIO (SPONSOR)

### a. COTAS VIA LEI DE INCENTIVO À CULTURA / SECEC-RJ

#### Projeto “Sabores e Histórias” – cursos sociais e gratuitos

- MASTER – Valor integral: R\$ 923.367,00
- OURO – De R\$ 300.000,00 até R\$ 599.000,00
- PRATA – De R\$ 150.000,00 até R\$ 299.999,00
- BRONZE – De R\$ 50.000,00 até R\$ 149.999,00

### b. COTAS VIA CONTRIBUIÇÃO DIRETA

- OURO – De R\$ 125.000,00 até R\$ 230.999,00
- PRATA – De R\$ 75.000,00 até R\$ 124.999,00
- BRONZE – De R\$ 25.000,00 até R\$ 74.999,00

---

## CONTRAPARTIDAS

### MASTER

- Nome da empresa como apresentadora oficial do projeto
- Logomarca em destaque absoluto nos materiais de divulgação
- Menção em releases, redes sociais, certificados e vídeos
- Participação nos eventos de degustação e integração cultural
- 20 vagas gratuitas em mini-cursos de gastronomia para adultos
- Até 10 usos do espaço do Polo ou da Scuola para ações promocionais
- Exposição de produtos da marca na área vitrine gourmet por até 6 meses
- Exibição de vídeo institucional de até 120 segundos no evento inaugural
- Presença institucional ativa em todos os momentos do projeto
- Discurso e exibição do vídeo institucional durante o evento inaugural

---

### OURO

- Logomarca em destaque nos materiais de divulgação
- Menção em releases, redes sociais, certificados e vídeos
- Participação nos eventos de degustação e integração cultural
- 10 vagas gratuitas em mini-cursos de gastronomia para adultos
- Até 6 usos do espaço do Polo ou da Scuola para ações promocionais
- Exposição de produtos da marca na área vitrine gourmet por até 2 meses
- Exibição de vídeo institucional de até 60 segundos no evento

---

### PRATA

- Logomarca nos materiais de divulgação
- Menção em releases, redes sociais, certificados e vídeos
- Participação nos eventos de degustação e integração cultural
- 5 vagas gratuitas em mini-cursos de gastronomia para adultos
- Até 4 usos do espaço do Polo ou da Scuola para ações promocionais
- Exposição de produtos da marca na área vitrine gourmet por até 1 mês
- Exibição de vídeo institucional de até 40 segundos no evento

---

## **BRONZE**

- Logomarca nos materiais de divulgação
- Participação nos eventos de degustação e integração cultural
- 3 vagas gratuitas em mini-cursos de gastronomia para adultos
- Até 2 usos do espaço do Polo ou da Scuola para ações promocionais
- Exposição de produtos da marca na área vitrine gourmet por até 15 dias
- Exibição de vídeo institucional de até 20 segundos no evento

## **2. APOIO TECNICO**

Empresas e profissionais interessados em colaborar com a Escola como parceiros ou fornecedores nas seguintes áreas:

- Equipamentos e utensílios para cozinha
- Produtos alimentícios italianos e artesanais, como massas, queijos, azeites, embutidos, molhos, panificação, entre outros;
- Vinhos e bebidas italianas, inclusive para degustações, oficinas e ações promocionais.

### **COTAS :**

- para o período inteiro ou para frações de ano, mesmas que para patrocínio direito financeiro

- Para um evento/curso singular: valor mínimo de apoio: R\$ 5.000,00.

## **3. CARACTERISTICAS DAS PARCERIAS**

As parcerias e colaborações estabelecidas na base desse aviso público não tem caráter de exclusividade e são de natureza temporária, em aplicação dos princípios de transparência, eficácia e rotatividade dos fornecedores.

## **4. COMO SE CANDIDATAR**

Os(as) interessados(as) devem enviar:

- Portfólio institucional ou apresentação da empresa/fornecedor;

- Breve carta/email de motivação ou proposta de colaboração (máx. 1 página);
- Links, catálogos, materiais de divulgação e experiências anteriores com instituições públicas, escolas ou projetos educativos (se aplicável).

**Data preferível para envio:** até 30 de setembro de 2025

**Período de atuação:** de outubro de 2025 a dezembro de 2026

**E-mail:** [riodejaneiro.eventi@esteri.it](mailto:riodejaneiro.eventi@esteri.it)

## 5. CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO NORMATIVA

O presente processo de seleção é regido pelo **direito público italiano**, em conformidade com o **Decreto Legislativo n. 36/2023 (Codice dei Contratti Pubblici)** e com o **Decreto Ministeriale n. 192/2017**, que disciplinam a realização de parcerias e contratos de patrocínio pela Administração Pública italiana. Aplicam-se igualmente os princípios da **Diretiva 2014/24/UE da União Europeia**, notadamente os de igualdade de tratamento, não discriminação, proporcionalidade, transparência e exclusão de operadores envolvidos em ilícitos penais, fiscais, trabalhistas ou reputacionais.

A participação está condicionada ao cumprimento dos requisitos gerais de habilitação previstos pela legislação italiana para contratação com a Administração Pública, incluindo idoneidade jurídica, regularidade fiscal e previdenciária, capacidade técnica e financeira e integridade ética.

Para a execução em território brasileiro, aplicam-se **subsidiariamente** as disposições da legislação nacional pertinentes, em especial a **Lei nº 8.313/1991 (Lei de Incentivo à Cultura)**, a **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)** e a **Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais)**.

Em anexo, segue a apresentação institucional da Escola Enogastronômica Italiana e do quiosque permanente na nova Praça Itália.



MASSIMILIANO IACCHINI  
CONSUL GENERAL